

(CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: CAPANEMA/PA
PERÍODO: 14/02/2017 - (½) - DIÁRIA
SERVIDORES:
-57193847/1 - JAIRO FARIAS DA SILVA - (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 150078

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 0190 /2017-DGAF/GAB/SEMAS, BELÉM, 17 DE JANEIRO DE 2017

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; Considerando o Mem. Nº 160306/2016/ GEMINA/CEMINA/DLA/ SAGRA e o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994.

RESOLVE :

Alterar, por necessidade de serviço o período de gozo de férias do servidor **FRANCIS BRUNO CHAGAS TEIXEIRA**, matrícula nº 55586761/ 2, conforme Portaria nº 01796/2016 -DGAF/ GAB/SEMAS, de 19/10/2016, publicado no DOE nº 33240, de 27/10/2016, referente ao exercício 2015/2016, que seria de 24/11/2016 a 23/12/2016 para **02/12/2016 a 31/12/2016**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 149807

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 107 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Objetivo: Conduzir o veículo oficial para transporte de servidor em atividade institucional no referido município
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/76805 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Capanema - Pa

Período: 02 a 04/02/2017 - 2,5 (duas e meia) diária

Servidor: 5927406 - Maurício Fernandes da Silva - Motorista

Ordenador: Thiago Valente Novaes

PORTARIA Nº. 108 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Objetivo: Realizar Oficina de Planejamento com a SEMMA do referido município para criação da Unidade de Conservação da Natureza Municipal "Rio Garrafão", atendendo solicitação da Promotora de Justiça de Capanema (3ºPJ)

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/76797 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém-Pa

Destino: Capanema-Pa

Período: 02 a 04/03/2017 - 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor:

57175480 - Jocilete de Almeida Ribeiro - Técnico em Gestão Pública - 3540053 - Aína Leite Gorayeb - Técnico em Gestão Ambiental

Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 150036

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA Nº 001/17-CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 290/CONSEP, de 08/06/2016, homologada pelo Decreto nº 1.630, de 18/10/2016, criando, constituindo e estabelecendo competências da Comissão Técnica, encarregada da missão de analisar, refletir e propor alternativas sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes no Arquipélago do Marajó/Pará;
CONSIDERANDO o previsto nos Arts 2º e 3º, da norma

referenciada no texto anterior, definindo a forma de constituição e início de atividades da Comissão Técnica.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os membros da Comissão Técnica, criada pela Resolução nº 240/CONSEP, de 08/06/2016, homologada pelo Decreto nº 1.630, de 18/10/2016, com base nas indicações das Instituições e Entidades:

-TenCel PM Paulo Sérgio de Braga Fernandes - representante da Polícia Militar

- DPC José Ricardo Batista de Oliveira - representante da Polícia Civil

-Maj BM Flávia Siqueira Correa - representante do Corpo de Bombeiros Militar.

-Advº Ricardo Washington Moraes de Melo e Advº José Araujo de Brito Neto - representantes da OAB/Seção Pará.

-Assistente Jurídica Dania Maria da Costa Pantoja - representante da Ouvidoria do SIEDS.

-Irmã Marie Henriqueta Ferreira Cavalcante - representante da Comissão de Justiça e Paz da CNBBN2.

- Advª Suzany Risuenho Brasil - representante do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDECA/EMAUS.

Art. 2º - O membro que representará o Ministério Público Estadual, após a sua indicação, será designado para compor e atuar na Comissão Técnica.

Art. 3º - Ficam convocados todos os membros da Comissão Técnica devidamente designados por suas Instituições e Entidades, para comparecer no dia 08 de março de 2017, às 16:00 horas, no Gabinete do Presidente do CONSEP, quando proceder-se-á a sessão de instalação e a apresentação do rito de atividades, conforme estabelece a Resolução nº 290/CONSEP, de 08/06/2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência - Belém/PA, em 15 de fevereiro de 2017.

Gen Div Jannot Jansen da Silva Filho

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 149872

COMITÊ INTEGRADO DE GESTORES DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 001/2017/SIEDS - CIGESP

O Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP, através de seu Presidente, no uso das atribuições administrativas instituídas no âmbito de sua legitimação funcional, e

CONSIDERANDO que o Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP é órgão colegiado composto pelos dirigentes titulares dos órgãos constituintes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, de natureza consultiva, que tem por finalidade propor, debater, analisar e decidir ações de caráter técnico, administrativo e operacional, a serem executadas pelos órgãos integrantes do Sistema, acompanhando e avaliando seus resultados, atribuições conferidas pelo art. 8º da Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO que por meio da Resolução CIGESP nº 003/2016, de 29 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 33226, de 05.10.2016, instituiu-se o Diploma "Mérito Operacional" da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará - SEGUP, com a finalidade de estabelecer um sistema de reconhecimento, por parte da SEGUP como fator motivador ao desempenho operacional eficiente dos agentes da Segurança Pública que venham a se destacar nas suas missões ordinárias;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, com base nas indicações encaminhadas pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, o Diploma "Mérito Operacional" em reconhecimento ao relevante desempenho, ao destaque no exercício de suas atividades operacionais em suas instituições e pelos bons serviços prestados no último trimestre do ano de 2016, obedecidos os critérios e quantitativos estabelecidos nos dispositivos regulamentares, aos agentes de segurança pública, abaixo relacionados:

1 - Polícia Militar:

SGT PM LINO ALBERTO PINTO;

SGT PM RONALDO RIBEIRO COSTA;

SGT PM JOSÉ PERCIVAL DA CONCEIÇÃO MORAES;

CB PM HUGO VICTOR COSTA RAIOL;

CB PM ISRAEL CARDOSO PINTO;

CB PM MARCELO HENRIQUE SOUZA RIBEIRO;

SD PM DÉBORA SILVA TAVARES RIBEIRO.

2 - Corpo de Bombeiros Militar:

SGT BM EDIVALDO NASCIMENTO NOGUEIRA;

CB BM LUIZ GONZAGA SANTOS.

3 - Polícia Civil:

PERY NUNES NETTO - Delegado de Polícia Civil;

ALÉCIO JANUNES NETO - Delegado de Polícia Civil;

RAIMUNDO SÉRGIO MAGALHAES DE CARVALHO - Investigador de Polícia Civil.

4 - Superintendência do Sistema Penitenciário/SUSIPE:

MARCO ANTÔNIO ALMEIDA BRABO - Agente Prisional.

5 - Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves":

BENEDITO LEÃO GONZAGA - Perito Criminal;

ENALDO LUIZ DE MELO FERREIRA - Perito Criminal.

6 - Departamento de Trânsito/DETRAN:

WALMERO JESUS COSTA - Diretor Técnico Operacional de Trânsito.

Art. 2º - Ficam concedidas, em caráter extraordinário, 02 (duas) vagas para a indicação dos agentes do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", em virtude do excepcional empenho de dois Peritos Criminais nas Operações conjuntas de Combate ao Plantio de Maconha e Reintegração de Posse, recém-realizadas pelo Sistema Estadual de Segurança Pública - SIEDS, em que ambos estavam empenhados. A excepcionalidade se justifica, neste caso, pela absoluta impossibilidade de reconhecimento da distinção da atuação de somente um dos agentes, em detrimento do outro, reconhecer os relevantes serviços dos dois peritos criminais é certamente a medida exata da aplicação da justiça e à concessão do Diploma "Mérito Operacional" da SEGUP.

Art. 3º - A presente Portaria deverá ser reproduzida em Boletim Geral ou qualquer outro meio utilizado pelos órgãos para dar publicidade a seus atos administrativos, com o fim de alocação alusiva ao ato meritório e fazer constar nas Fichas e Registros Funcionais dos seus agentes agraciados com o Diploma "Mérito Operacional".

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 21 de fevereiro de 2017.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará Presidente do Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP

Protocolo: 149949

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA Nº 003/2017-CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 2º e 3º, da Resolução nº 159/CONSEP, de 18/11/2010, publicada no DOE nº 31.799, de 26/11/2010, alterada pelas Resoluções nº 228/CONSEP, de 27/11/13-DOE 32.536, 05/12/13, e nº 311/CONSEP, de 13/01/2017, publicada no DOE Nº 33.293, de 17/01/2917.
CONSIDERANDO a indicação disposta no Ofício nº 103/2017-GAB/DPG/DPE, de 13/02/2017, da Defensora Pública Geral do Estado do Pará - Jeniffer de Barros Rodrigues.

RESOLVE

Art. 1º Designar membro do Comitê Estadual da Campanha Permanente de Prevenção e o Combate a Tortura no Pará, a Defensora Pública Juliana Andrea Oliveira, representante da Defensoria Pública Geral do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do CONSEP, em 16 de fevereiro de 2017 Gen Div Jeannot Jansen da Silva Filho

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 149875

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 014/2016 SEGUP

Termo Aditivo: 1

Data da Assinatura: 22/02/2017

Justificativa: As partes resolvem de comum acordo, e com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze) meses, a contar de 17 de março de 2017 até 16 de março de 2018.

Contrato: 014/2016

Exercício: 2017

Orçamento: 21.101.06.122.1297.8338 - Operacionalização das ações orçamentárias; Natureza da Despesa: 339139; Fontes de Recursos: 0101.

Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ-IOEPA

Endereço: Trav. Chaco, 2271 - Marco - Belém/PA

Telefone: (91) 4009-7800

Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Protocolo: 150000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017-SEGUP/PA

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR, decide ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº. 02/2017-SEGUP/PA, constante no Processo Administrativo nº. 2016/451298, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de**